



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

OFÍCIO Nº 885/2.017.

Em 13 de dezembro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 232/2017.

## **CÓPIA**

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 208/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 232/2017– ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DR. CÍCERO ALVES PARA DENOMINAR PARQUE MUNICIPAL EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**VALDEMIR FREDERICO,**  
**PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 3 - FL. Nº ..... 021

**AUTÓGRAFO Nº 208/XVII.**

**PROJETO DE LEI Nº 232/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DR. CÍCERO ALVES PARA DENOMINAR PARQUE MUNICIPAL EM BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 232/2017, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º- Passa a denominar-se Parque Municipal "DR. CÍCERO ALVES" a área verde nº 2 medindo 841,77 (oitocentos e quarenta e um metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados), localizada na Quadra D, no Residencial Monte Carlo, entre as Ruas José Angelino, João Rodrigues Tortosa e Rua Marginal Antônio Bersanetti, com área inclusa no Cadastro Geral de Imóveis do município.

Parágrafo-único - No local a que se refere o artigo 1º, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e dezessete.

  
**VALDEMIR FREDERICO,**  
**PRESIDENTE.**

  
**FELIPE BARONE BRITO,**  
**1º SECRETÁRIO.**

  
**ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,**  
**2º SECRETÁRIO.**